



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 03 de janeiro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023
Dispensa de Licitação n.º 002/2023-FME

OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2023, para atendimento do Programa de Alimentação Escolar do Município de Pium – TO.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Pium – TO.

Sâmila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 03 de janeiro de 2023.



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023
Dispensa de Licitação n.º 002/2023-FME

OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2023, para atendimento do Programa de Alimentação Escolar do Município de Pium – TO.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Sâmila Kariny W. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO nº 007/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-FME

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho de fls. , informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	0008.0040.12.122.0003.2024	Manutenção da Sec. Educação e Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.36/39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.1001.000000	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretario de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 03 de janeiro de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.